



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS

LIDO
01 10 14
Assessoria



INDICAÇÃO IND 20808 /2014

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS NAS QUADRAS SCR N 711 E 712 DA ASA NORTE (PLANO PILOTO – RA I).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de estacionamentos públicos nas Quadras SCR N 711 e 712 da Asa Norte (Plano Piloto – RA I).

JUSTIFICAÇÃO

O Setor Comercial da Asa Norte é, sem dúvida, um dos mais importantes centros econômicos de Brasília. Ao longo das 16 quadras que compõem a região, são muitos os estabelecimentos comerciais presentes, dos mais variados tipos e seguimentos. Por conta disso, o fluxo diário de pessoas que frequentam a região é altíssimo.

Um dos fatores que mais dificulta a vida de quem frequenta o local, reside na falta de estacionamentos para veículos, o que faz com que as pessoas se abriguem a parar em locais proibidos e, não raro, receberem multas por isso.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 20808 / 2014

Folha N° 01 de 01

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 01/10/2014 11:17

Edy 12/10/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Diante desse quadro, o presente pleito tem por objetivo atender aos anseios dos moradores e comerciantes das Quadras SCRN 711 e 712, que sofrem em demasia com este problema. Os mesmos já noticiaram o fato ao DFTV, tentando uma colaboração do Governo Distrital, mas em nenhum momento foram atendidos.

Embora toda a região da Asa Norte sofra com a falta de estacionamentos, nas referidas quadras 711 e 712, especificamente, são vários os terrenos públicos inutilizados e abandonados onde poderiam ser construídos tais estacionamentos. Tais terrenos, localizados bem no meio das quadras, além de não serem utilizados como poderiam, geram riscos e transtornos a população, uma vez que vivem descuidados, repletos de buracos, pedras e lixo.

Os que transitam pelo local, além de terem que estacionar seus veículos distante do comércio, precisam por vezes atravessar esses terrenos caminhando. Na época das chuvas, a situação fica ainda mais caótica, pois os buracos se enchem e a terra se transforma num verdadeiro lamaçal, sendo praticamente impossível a passagem pelo local.

Ora, se a região já conta com terrenos totalmente apropriados para a construção de estacionamentos e, dada a condição problemática e precária em que os moradores e comerciantes da região enfrentam, nada mais justo uma atuação direta e urgente do Governo Distrital.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam o bem estar de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e desconforto, garantindo bem estar e tranquilidade aos seus cidadãos.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, que contribuirá sobremaneira na melhoria da



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



qualidade de vida da comunidade da região, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de Sessões, em de setembro de 2014.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER – PMDB/DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 20808/2014

Folha Nº 03 FIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 06/10/2014.


FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 20908 / 2014
Folha Nº 09 FLA